



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 160, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 15 de agosto de 2018 a 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda